

PORTARIA N.º 404/2021

ALTERA A PORTARIA N.º 035/2021 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido nas Lei Municipal n.º 3.334/2017, ALTERA a Portaria 035/2021, com prazo de mandato de 02(dois) anos e **vigência até 11.01.2023**, e **DESIGNA** os membros abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal de Assistência Social**.

Entidade	Titular	Suplente
Representantes Governamentais		
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.	Cibeli Vogel de Souza	Monique Moraes Pereira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Fabiele Maldaner Flach	Ângela Denise Cossul de Souza
Secretaria Municipal de Saúde.	Neida Teresinha Hammes	Dionatan Palhano dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Fabício Schneider	Marcos Ludwig
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.	Kátia Michele Passinato	Patrícia Daiane Cornelius
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.	Gilson Marcelo Maldaner	Alberto Hansen
Representante Sociedade Civil		
ASCAR	Istela Cristina Fritsch	Ernesto Luiz Schwaab
Associação dos Moradores do Bairro União de Selbach.	Célia Kohler Arnt	Rosângela da Rosa
Associação do Clube de Mães de Selbach.	Maria Jacinta Knob do Prado	Judite Paulus
Organização dos Trabalhadores	Elenice Fritzen	Rosana Manfrim Frey
Usuários	Edorilda Nunes Brum Laura Palhano	Carla Campos Lucia Beckert

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de setembro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal